



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Recebido no Município de Quatis
Em 05 / 11 / 07
Lúcia M. M. de Oliveira
Diretora de Secretarias
Matrícula - 04-017 / 99

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO N° 032/2007

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO Sr° MANOEL FRANCISCO DA SILVA.

Art. 1° - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr° Manoel Francisco da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 1° de novembro de 2007.


ANGELA FERREZA LEITE
Presidente